



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.911/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 03 de outubro de 2022.

- Contrato 110/2022 – Clube Santa Tereza
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal